



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 952/2018

“Requer informações acerca do ID 18890, junto ao cadastro da Secretaria Municipal de Educação”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizar o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pela Sra. Taislene Michele da Silva e o Sr. Rafael Neves Monteiro, munícipes barbarenses residentes sob o endereço Rua João da Silva Cristovão, nº 666, bairro Santa Rita de Cássia, fone (19) 99522-6516 e (19) 3454-4123, pais da criança **LUCIUS HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO**, data de nascimento 28/09/2016, a qual aguarda vaga em creche, conforme **ID 18890/2018**, protocolado nesta Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO também que a família necessita urgentemente da vaga em creche, para que os pais tenham um local para acolhimento da criança, a fim de conseguir manter seus postos de trabalho e conseqüentemente garantir o sustento e renda familiar.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual a situação do ID 17196 /2017, a qual solicita disponibilização de vaga em creche para a criança Lorena Maria da Cruz?

2º) Segundo a família, o irmão da criança já estuda na Unidade Escolar CAIC Irmã Dulce, assim, há possibilidade da criança ser acolhida junto ao Quadro de alunos da referida escola?

3º) Quais estão sendo as ações por parte da Prefeitura Municipal, junto as Unidades Escolares ora indicadas pela família, para erradicar e acolher todos os pedidos de vaga em creche em fila de espera, como dispõe a Lei de Diretrizes Básicas da Educação, Lei Ordinária Federal nº 9.394/96 no seu art. 29 e 30 I II;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de janeiro 2.018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 1495/2018 - 01/02/2018 16:20